



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 3561-1221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

DECRETO Nº 85/2020

Estabelece ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 ao funcionalismo público nos Órgãos e Departamento da Administração Pública do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2020 é comemorado o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que no dia do Servidor Público dia 28 de outubro de 2020 haverá expediente normal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020, devido o dia do Servidor Público, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no caput deste artigo os servidores de serviço considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conselheiro Mairinck, 27 de outubro de 2020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal